

1 ATANº 19  
2 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM  
3 UFSC – CAMPUS JOINVILLE  
4 Dia 18.06.2014

1 Aos dezoito de junho de dois mil e quatorze, com início às 08:30 horas, na sala A209 da sede do  
2 Centro de Engenharias da Mobilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC,  
3 reuniram-se os membros do Conselho da Unidade e que esta subscrevem, sob a presidência da  
4 Diretora Geral, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, para apreciar a seguinte pauta: (1) Aprovação  
5 das atas 17 e 18; (2) Ad referendum dos pareceres dos recursos do concurso do edital 270/DDP/2013  
6 na área de Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica (processo 23080.019396/2014-16); e Engenharia  
7 Naval e Oceânica/Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos (processo 23080.011190/2014-57); (3)  
8 Formalização dos laboratórios do CEM; (4) Apreciação e deliberação sobre os Relatórios de Estágio  
9 Probatório dos professores Marcelo Leite Ribeiro, Jorge Luiz Goes Oliveira; Xisto Lucas Travassos  
10 Junior e Cesar Augusto Bortot; (5) Abertura de empresas para equipes de competição; (6) Alteração do  
11 número máximo de integrantes dos colegiados dos cursos; (7) Pedido de redistribuição de Stephan  
12 Paul (processo 23080.020940/2014-81). Após a leitura da pauta, o conselheiro Maurício de Campos  
13 Porath solicitou a inclusão do item “Pedido de redistribuição de Diego Greff” (processo  
14 23080.015155/2014-15) e a mudança da ordem dos itens, priorizando aqueles relacionados com a  
15 contratação de docentes. A pauta final ficou sendo: (1) Aprovação das atas 17 e 18; (2) Abertura de  
16 empresas para equipes de competição; (3) Ad referendum dos pareceres dos recursos do concurso do  
17 edital 270/DDP/2013 na área de Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica (processo  
18 23080.019396/2014-16) e Engenharia Naval e Oceânica/Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos  
19 (processo 23080.011190/2014-57) (4) Pedido de redistribuição de Diego Greff (processo  
20 23080.015155/2014-15); (5) Pedido de redistribuição de Stephan Paul (processo 23080.020940/2014-  
21 2181); (6) Apreciação e deliberação sobre os Relatórios de Estágio Probatório dos professores Marcelo  
22 Leite Ribeiro, Jorge Luiz Goes Oliveira; Xisto Lucas Travassos Junior e Cesar Augusto Bortot; (7)  
23 Formalização dos laboratórios do CEM; (8) Alteração do número máximo de integrantes dos  
24 colegiados dos cursos. Essa nova pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.  
25 Procedendo ao primeiro item de pauta, a presidente colocou em discussão o conteúdo das pautas 17 e  
26 18. Não havendo nada a discutir, a aprovação das mesmas foi colocada em votação. Ambas as atas  
27 foram aprovadas por unanimidade. Em relação ao segundo item de pauta, o Prof. Roberto Simoni  
28 relatou que a equipe Barco Solar recentemente procedeu a abertura de uma empresa, sem fins  
29 lucrativos, para facilitar a captação de recursos de patrocinadores. Relatou ainda que a equipe Bot-  
30 CEM pretende proceder da mesma forma. Como ele é orientador da equipe Bot-CEM, gostaria de ter a  
31 opinião do conselho. O conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos sugeriu que as equipes usassem  
32 o CNPJ na empresa júnior. O conselheiro Andrey Ricardo da Silva se manifestou dizendo que não vê  
33 problema com a abertura de uma empresa, desde que os alunos assumam a responsabilidade pela  
34 mesma. O conselheiro Lucas Weihmann concordou com a fala do conselheiro Andrey, com a ressalva  
35 de que a sede da empresa não fosse o campus universitário. A conselheira Silvia questionou o  
36 problema da rotatividade dos membros da equipe e propôs a constituição de uma comissão para  
37 estudar o assunto. O conselheiro Maurício propôs como encaminhamento que o Prof. Roberto  
38 verificasse com a equipe Bot-CEM a possibilidade de usar o CNPJ da empresa júnior e que, caso  
39 realmente queiram abrir uma empresa, que apresentassem submetessem o estatuto da mesma a esse  
40 conselho para apreciação. Esse encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por  
41 unanimidade. Em relação ao terceiro item de pauta, o conselheiro Maurício esclareceu que o relator do  
42 processo do concurso na área de Engenharia Naval na Câmara de Graduação (CEG) solicitou anexar  
43 ao processo parecer elaborado por um conselheiro da unidade e que por isso solicitou que o  
44 conselheiro Lucas Weihmann elaborasse tal parecer. Como o concurso da área de Engenharia  
45 Civil/Engenharia Hidráulica estava em situação análoga, solicitou também que o conselheiro Breno  
46 Salgado Barra elaborasse o respectivo parecer. O conselheiro Maurício esclareceu ainda que os  
47 pareceres foram aprovados *ad referendum* do conselho da unidade para que os processos pudessem ser  
48 apreciados na reunião ordinária da CEG no dia 11/06/2014. O conselheiro Maurício então procedeu  
49 com a leitura dos pareceres. Após breve discussão, ambos os pareceres foram colocados em votação e

1 ATANº 19  
2 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM  
3 UFSC – CAMPUS JOINVILLE  
4 Dia 18.06.2014

1 aprovados por unanimidade. A presidente então procedeu ao quarto ponto de pauta, relativo ao pedido  
2 de redistribuição de Diego Greff. A presidente esclareceu que a SEGESP não aceitou as justificativas  
3 do parecer do conselheiro Milton Evangelista de Oliveira Filho, que propõe o indeferimento do pedido  
4 com a justificativa da demora do processo de redistribuição. A presidente se manifestou ainda dizendo  
5 que o parecer não deve estar justificado na demora do processo e sim na adequação ou não do  
6 requerente para o cargo. A conselheira Christiane Wenck Nogueira Fernandes propôs que se estabeleça  
7 uma regra, definindo que, em casos análogos, processos de redistribuição apenas sejam aprovados  
8 quando houver prejuízo evidente ao requerente em caso de ingresso por concurso. A presidente propôs  
9 como encaminhamento que, após conversa dela com a diretora do DDP/SEGESP, fosse elaborado um  
10 novo relato pelo conselheiro Milton. Esse encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por  
11 unanimidade. Procedendo ao quinto ponto de pauta, o conselheiro Andrey relata que no caso do  
12 requerente Stephan Paul, há grande prejuízo ao mesmo em caso de ingresso por concurso, já que o  
13 requerente já é Professor Adjunto III. O conselheiro Andrey então leu o seu parecer, deferindo o  
14 pedido de redistribuição. Após breve discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por  
15 unanimidade. Procedendo ao sexto ponto de pauta, a presidente leu os pareceres sobre os relatórios de  
16 estágio probatório. Todos os pareceres são favoráveis à aprovação dos relatórios. Após a leitura de  
17 cada parecer, a aprovação do mesmo foi colocada em votação. Todos os pareceres foram aprovados  
18 por unanimidade. Em relação ao sétimo ponto de pauta, o conselheiro Maurício esclareceu a  
19 importância da formalização dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão na estrutura do CEM e  
20 propôs como encaminhamento que se nomeasse uma comissão para a elaboração de um regulamento  
21 estabelecendo critérios para criação laboratórios e regras para a operação dos mesmos. Após breve  
22 discussão, esse encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O conselheiro  
23 Maurício então esclareceu sobre o caráter de urgência da formalização do Laboratório de Técnicas em  
24 Infraestrutura, já que há necessidade de cadastrar o mesmo na ANP para habilitá-lo para a captação de  
25 recursos junto à Petrobras. O conselheiro Maurício propôs então como encaminhamento que esse  
26 laboratório fosse formalizado com a ressalva de ser reavaliado em 12 meses à luz do novo  
27 regulamento a ser criado. Após breve discussão, esse encaminhamento foi colocado em votação e  
28 aprovado por unanimidade. Em relação ao oitavo e último ponto de pauta, o conselheiro Lucas  
29 esclareceu que, por decisão interna, os colegiados de curso são hoje compostos por até oito membros  
30 titulares docente, um membro suplente docente e um representante discente. Essa definição foi feita  
31 devido à limitação à época do número de docentes. O conselheiro propõe que agora seja permitido aos  
32 colegiados ampliar a quantidade de membros até o limite estabelecido no Art. 4º da resolução  
33 017/CUn/97. Após breve discussão, esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Não  
34 havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião. Eu, Maurício de Campos Porath, lavrei a  
35 presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

36 Servidor Docente Andrey Ricardo da Silva

37 Servidor Docente Breno Salgado Barra

38 Servidora Docente Carolina Brandão Pereira de Souza

39 Servidora Docente Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

40 Servidora Docente Christiane Wenck Nogueira Fernandes

41 Servidor Docente Juan Pablo de Lima Costa Salazar

42 Servidor Docente Lucas Weihmann

43 Servidor Docente Luis Orlando Emerich dos Santos

44 Servidor Docente Maurício de Campos Porath

45 Servidor Docente Milton Evangelista de Oliveira Filho

46 Servidora Docente Silvia Lopes de Sena Taglialha

47 Aluna Angelis Schumacher

48 Aluno Vitor Augusto Joenk